CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

ANTEPROJETO DE LEI Nº 10/2024.

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, O DIA "CAVALGADA AMIGOS DO CAVALO".

Art. 1º. Fica Instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Igarapava, o "Dia Cavalgada Amigos do Cavalo", a ser comemorada anualmente no mês de março.

Parágrafo único: No dia a que se refere o "caput" deste artigo, os criadores de gados, cavalos e comitivas de cavaleiros reunirão em desfiles pelas ruas da cidade, objetivando firmar a importância da cavalgada como forma de proteção e cuidados com os animais, fortalecer o espírito campeiro e agregar os amantes da prática de cavalgadas.

Art. 2º. Ficam cientes que não será permitida a utilização de equipamentos e instrumentos que possam resultar em ferimentos aos animais, ou ainda quaisquer dispositivos que possam acarretar violência ou sofrimento dos mesmos.

Parágrafo único: O descumprimento das regras importas no "caput" deste artigo implicará no impedimento do início da cavalgada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 14 de março de 2.024.

RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. IGARAPAVA

Protocolo 14/03/24 09:40hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA:

A cavalgada é uma manifestação cultural em forma de passeio, realizada por grupos de cavaleiros e amazonas, entre crianças, jovens e idosos. Uma cavalgada pode ser realizada por motivos, cívicos, diversão, esporte, e etc. Esse hábito é realizado por pessoas em todo o Brasil, assim como em vários municípios do Estado de São Paulo, que mantém forte a tradição e a cultura, motivo de orgulho para quem pratica.

Igarapava/SP, 14 de março de 2.024.

RINALDO GROU GOBBI

VEREADOR DA C. M. IGARAPAVA - SP

Protocolo 14/03/24 09:40hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência